



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
COORDENAÇÃO GERAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS

Ofício-Circular nº 050/2013/CGSH/DAE/SAS/MS

Brasília, 26 de junho de 2013.

Ao Senhor(a)

Diretor(a)

Assunto: **Esclarecimento sobre a Profilaxia Primária e Secundária.**

Prezado(a) Senhor(a),

No sentido de avançar nas políticas públicas nacionais relativas ao tratamento das hemofilias, adequando o tratamento da doença às práticas internacionais cujo valor científico já se tem comprovado em consensos clínicos, e diante da possibilidade de manutenção de estoques satisfatórios e seguros ao fornecimento de hemoderivados para os anos consecutivos, conforme planejamento da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH), o Ministério da Saúde disponibilizou aos pacientes, cadastrados no sistema Hemovida Web Coagulopatias, os tratamentos de Profilaxia Primária e Secundária, em 2011 e 2012, respectivamente.

Entretanto, em atenção aos questionamentos da Hemorrede sobre os referidos tratamentos, esclarecemos que:

1. A profilaxia primária contempla os pacientes hemofílicos "A" e "B", conforme critérios descritos no *Protocolo de Brasileiro de Profilaxia Primária para Hemofilia Grave*, elaborado pelo Comitê de Assessoramento Técnico às Coagulopatias Hereditárias do Ministério da Saúde e outros colaboradores.
2. Para a modalidade de tratamento acima, os Centros de Tratamento das Hemofilias devem convocar os pacientes elegíveis para que seja realizada avaliação multidisciplinar e assinatura de Termo de Consentimento para Tratamento de Profilaxia Primária, confirmando a adesão do paciente ao tratamento; este documento deve ser encaminhado à CGSH.
3. A profilaxia secundária contempla os pacientes hemofílicos "A" e "B", conforme orientações contidas na *Recomendação para Profilaxia Secundária de Longa Duração em Pacientes com Hemofilia Grave*.
4. Esta recomendação deve ser adotada pelos centros de tratamento de hemofilias de todo o país, **sendo uma decisão médica a escolha da categoria, se curta ou longa duração, conforme avaliação clínica.**

5. Assim, os centros de tratamento de hemofilias deverão selecionar os pacientes elegíveis para que seja realizada a avaliação multidisciplinar e a instalação do tratamento, quando adequado e necessário. **O tratamento profilático secundário pode ser ofertado aos pacientes de forma imediata, sem autorização prévia do Ministério da Saúde.**

6. Solicitamos a colaboração do Hemocentro Coordenador para a ampla divulgação destas informações aos profissionais envolvidos no tratamento das hemofilias de todos os Centros Tratadores do estado.

Estamos à disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,



GUILHERME GENOVEZ

Coordenador Geral de Sangue e Hemoderivados